



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 40 de 03, DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art.1º. Fica outorgado o “**TÍTULO DE CIDADÃO ACHIETENSE**” aos Srs.:

- 1 – Weverton Martins Guzansky
- 2 – André Arruda Lobato Rodrigues Carmo
- 3 – Jean Francisco da Silva
- 4 – Tereza Marques de Oliveira
- 5 – Cleide Rogéria da Silva

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de março de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 03/03/2026 14:30

Checksum: **7A1B4964914467BE521A8AA28F1053C8B11948730847BF7AC20C5639F3965B18**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.